

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: POR-PRO-2022/00108 - CDURP

Modalidade: Licitação nº 005/2022

Tipo de Licitação: Menor preço;

Objeto: contratação de uma sociedade de advogados para a prestação de advocacia contenciosa nas áreas cível e tributária para defesa dos interesses da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP.

Data: 29/12/2022 Hora: 10:00h

Valor estimado da licitação: sigiloso

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site portomaravilha.com.br/ transparência

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: cpl@cdurp.com.br nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01100/2022 (SRP)

Às 11:00 horas do dia 08 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUGGC No 044 de 06/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 01/300164/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 01100/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para Serviços de Tecnologia da Informação Relativo ao Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção de Sistemas e Contagem de Pontos de Função para órgão da Administração Direta, Fundações e Autarquias. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Desenvolvimento de Novo Software - Java

Descrição Complementar: Desenvolvimento de Novo Software - Java

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 44.750 Unidade de fornecimento: PONTO DE FUNÇÃO

Valor Estimado: R\$ 660,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Intervalo mínimo entre lances:

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Desenvolvimento de novo software - outras linguagens

Descrição Complementar: Desenvolvimento de Novo Software - Outras Linguagens

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.500 Unidade de fornecimento: PONTO DE FUNÇÃO

Valor Estimado: R\$ 660,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Intervalo mínimo entre lances:

Item: 3

Descrição: Mensuração de Software

Descrição Complementar: Mensuração de Software

Tratamento Diferenciado:

Quantidade: 104.000

Unidade de fornecimento: PONTO DE FUNÇÃO

Valor Estimado: R\$ 26,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances:

Aceito para: EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,4900 e a quantidade de 104.000 PONTO DE FUNÇÃO.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do item 03. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:07 horas do dia 01 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GERALDO CAXIAS FILADELFO

Pregoeiro Oficial

FÁTIMA REGINA SOLIS ALVARES DE FIGUEIREDO

Equipe de Apoio

MARISTELA TOLEDO ALVES

Equipe de Apoio

JOSÉ CARLOS MUNIZ MOREIRA

Equipe de Apoio (Suplente)

GIL PEREIRA MARQUES DA SILVA

Equipe de Apoio (Técnico)

WESLEY CUNHA DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio (Técnico)

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 01100/2022 (SRP)

Às 17:09 horas do dia 01 de dezembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 01100/2022, referente ao Processo nº 01/300164/2020, o Pregoeiro, Sr.(a) GERALDO CAXIAS FILADELFO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 30.525.000,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

1 - Desenvolvimento de Novo Software - Java

2 - Desenvolvimento de novo software - outras linguagens

Item: 3

Descrição: Mensuração de Software

Descrição Complementar: Mensuração de Software

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 104.000

Unidade de fornecimento: PONTO DE FUNÇÃO

Valor Estimado: R\$ 26,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EFICACIA ORGANIZACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,4900 (quatorze reais e quarenta e nove centavos) e a quantidade de 104.000 PONTO DE FUNÇÃO.

Adjudicado em 01/12/2022 às 17:09:16 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFICACIA ORGANIZACAO LTDA,CNPJ/CPF: 00.665.620/0001-40, pelo Melhor lance: de R\$ 14,4900 (quatorze reais e quarenta e nove centavos)

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 05/12/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	367.851,03

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/55.301760/2021

Endereço: AVENIDA N.SRA. DE COPACABANA, 664 PORTARIA 03,

SALA 705 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22050-001

Requerente: ANA LUCIA MEDEIROS DE LIMA

Inscrição: 0912409-0

Ciência: O presente processo trata de alegação de duplicidade de pagamento referente à cota 01, da guia 00, do exercício de 2021, da inscrição em epígrafe.

O contribuinte acostou nos autos do presente processo, às fls. 04 a 06, cópias: do Darm e dos comprovantes de pagamentos da cota paga em duplicidade.

Ocorre que o pedido feito na inicial do presente processo já foi solucionado através do processo 04/66/301.300/2022.

Por conseguinte, sugere-se, S.M.J, encaminhar o presente processo para ciência ao contribuinte, e após o devido prazo recursal, archive-se.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, 16 de Setembro de 2022.

ISABEL CRISTINA BURGERMEISTER CAMPOS

CONTROLADOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

MAT. 10/239.590-3

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1

De acordo.

ADRIANA SOFIA SORIANO DE SOUSA

Gerente da Gerência de Cobrança do IPTU

FP/SUBEX/REC-RIO /CIP-3

Matr. 11/145967-6

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.303563/2021

Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 117 APTO 620 - CENTRO - RIO DE

JANEIRO - RJ CEP: 20031-911

Requerente: MAURO XAVIER DA CUNHA

Inscrição: 0490755-6

Ciência: Trata-se de processo de mudança de utilização para residencial no imóvel de inscrição em epígrafe.

Com base no despacho à fls. 19 foram adotados os seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2022:

- Substituída a guia 00/2022 pela guia 01/2022 consignando os lançamentos de IPTU e TCL, sem valores para cobrança face isenção IPTU/ TCL/ APOSENTADOS/PENSIONISTAS.

Diante do exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas e retirada de guia (notificar no endereço de fls. 02).

Após, decorrido o prazo recursal, ao arquivo.

FP/SUBEX/CIP- 4, 11/08/2022.

Rita de Cassia C. S. Mendes

Fiscal de Rendas - SMF

Mat. 10/094916-4

De acordo. Em 01/09/2022

Luiz Guilherme F. Silva

Assistente FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

Fiscal de Rendas - SMFP

matr. 11/241.802-8

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/66.302917/2014

Endereço: AV. TREZE DE MAIO, NO 331 - BL-C B, SAL 1.614 - CENTRO-

RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-007

Requerente: JORGE ALBERTO BONFIM DE ABREU

Inscrição: 0714632-7

Ciência: Trata-se de mudança de utilização para residencial tendo como objeto o imóvel localizado na Praça Serzedelo Correia, no 15 - sala 603 (Copacabana), inscrição fiscal 0.714.632-7.

Ciente das exigências de fl. 39, o (a) Requerente não compareceu nem juntou documentos.

Em face do exposto, opinamos pelo INDEFERIMENTO da petição e manutenção dos dados cadastrais atualmente implantados para a referida inscrição.

Após apreciação à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2,1 para ciência.

Endereço: Av. Treze de Maio, no 331 - Bl-c B, SAL 1.614 (Centro)

Destinatário: JORGE ALBERTO BONFIM DE ABREU

Após prazo recursal, ao arquivo.

Em 21/09/ 2022

José A. B. Oliveira

Fiscal de Rendas SMF

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

matr. 10/286.529-3

De acordo, em 28/09/2022

Luiz Guilherme F. Silva

Assistente FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

Fiscal de Rendas - SMFP

matr. 11/241.802-8

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.